

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 25 de Abril de 2024

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 803 /2024



Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais,
Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do
Tocantins – Associação Mundo Autista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins – Associação Mundo Autista, Associação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, localizada no município de Araguaína – TO.

Art. 2º À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Associação Mundo Autista - TO - (Associação De Pais, Amigos E Profissionais Dos Autistas Do Estado Do Tocantins) constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, fundada em 13/06/2016, com personalidade jurídica própria, e regida pelo próprio estatuto. A entidade fica situada na Rua José Elias Rosa nº 56, Bairro São João – CEP 77.807-130, cidade de Araguaína – TO.

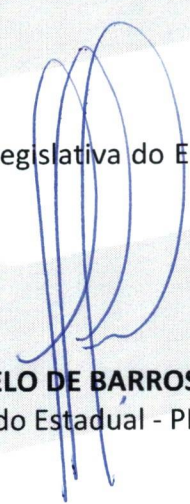


A Associação Mundo Autista - TO – (Associação De Pais, Amigos E Profissionais Dos Autistas Do Estado Do Tocantins) não distribuirá lucros, dividendos ou bonificações a seus membros, nem remunerará seus diretores e conselheiros, de nenhuma forma, e, nem se constituirá em patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de associação sem caráter beneficente de assistência social.

A associação tem por objetivo difundir, informar e defender direitos de pessoas com autismo, criar programas educacionais de adaptação e integração social da criança autista e outras afins, além dos de assistir seus beneficiários, desenvolvendo programas de amparo e integração social do autista, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político ou religioso, assegurado o livre ingresso independentemente de quaisquer pagamentos, aos que solicitarem sua filiação como assistidos dentro da capacidade de atendimento da instituição, promover e incentivar pesquisas sobre autismo. Inclui-se também nos em seus objetivos a defesa dos interesses e direitos protegidos por Lei.

Portanto, demonstrada a importância da referida Associação para a sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 05 de junho de 2024.



MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL



[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P08eb98cc8b59555078dbd510e1c2ada6K11816

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **MARCUS MARCELO**

Enviada por: **MARCUS MARCELO BARROS ARAÚJO (dep.marcus.marcelo)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins – Associação Mundo Autista.**

Data de Envio: **05/06/2024 08:51:05**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

MARCUS MARCELO

